Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 202/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2020 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAUJO,** matrícula Siape Nº 2140736, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, matrícula Siape Nº 1851695, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 203/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Flávia Oliveira Santos (DIA-AF)	2937	2382404	Assistente Social	E202	E203	01/04/2020	23122.004284/2018-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 204/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2020 – DIPAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ALINE BRAGA RESENDE,** matrícula SIAPE n.º 1673367, a partir do dia 13/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 19/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 205/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2020 – SETIR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 1897550, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 27/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 206/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2020 – SETIR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FELIPE REIS VALENTE,** matrícula SIAPE n.º 1065938, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 01/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 207/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2020 – SEDSI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **DAVI PEREIRA CARRANO,** matrícula SIAPE nº 1684807, a partir do dia 23/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 19/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 208/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação as servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Alice Almeida Reis (NUPLAN) **Matrícula SIAPE: 2253270**	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Análise ex ante de políticas públicas; Formação para membros de comissão de Processo Administrativo Disciplinar; Governo aberto"	C303	C403	01/04/2020	23122.004590/2017-15
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF) Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		120 horas				
Flávia Oliveira Santos (DIAAF) **Matrícula SIAPE: 2382404**	Assistente Social	Certificado de conclusão dos cursos "XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; APAE – Conhecendo pessoas com deficiência; Educação em Direitos Humanos; Ética e Administração Pública; Conhecendo o novo acordo ortográfico	E203	E303	01/04/2020	23122.018155/2018-59
	Ciências Sociais	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS (Brasília, DF); Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais, Uaitec (Belo Horizonte, MG); Escola Nacional de Administração Pública, ENAP(Brasília, D F) Instituto Legislativo Brasileiro, ILB (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 209/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Flavia Oliveira Santos	2382404	23122.003412/2018-58	31/03/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 210/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 01 de abril de 2020, ao servidor **LEANDRO REIS MUNIZ,** matrícula SIAPE nº 1063424, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 26 de março de 2020. (Processo nº 23122.004909/2020-16).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 01 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 211/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Felipe Reis Valente (SETIR)	3158	1065938	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	02/04/2020	23122.018867/2019-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 212/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Felipe Reis Valente (SETIR)	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos "Propriedade intelectual; Contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação"	D102	D202	02/04/2020	23122.001896/2020-15
Matrícula SIAPE: 1065938	Informação	Brava Cursos (Florianópolis, SC) Inove Soluções em Capacitação (Alfenas, MG)				
		106 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 213/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 93/2020 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 202, de 01 de abril de 2020 que designa a servidora QUELMA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula Siape Nº 2140736, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, matrícula Siape Nº 1851695, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020**.**

Onde se lê: "Designar a servidora QUELMA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula Siape Nº 2140736, para responder pelo Setor de Compras e Licitações – SECOL";

Leia-se: "Designar a servidora **FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES**, matrícula Siape Nº 2140067, para responder pelo Setor de Compras e Licitações – SECOL";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 214/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 167/2020 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA,** matrícula Siape Nº 2325495, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA, matrícula Siape Nº 2138970, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 215/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2020 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA,** matrícula Siape Nº 2139979, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula Siape Nº 1616107, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares no período de 23/03/2020 a 03/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 216/UFSJ/PROGP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2020 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA LOPES,** matrícula Siape Nº 2045211, para responder pelo Setor de Segurança Instituicional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, GILMAR CANDIDO RODRIGUES, matrícula Siape Nº 1140284, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 217/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Liliane Vanessa Costa Pereira (DEMED) **Matrícula SIAPE: 3031679**	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Declaração de conclusão Doutorado em Ciências Fisiológicas Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina, MG 2020	52%	75%	19/03/2020	23122.005029/2020-59

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 218/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Edipo da Penha Zanon (DCIAG) **Matrícula SIAPE: 2253144**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Ética e transparência no serviço público; Métodos analíticos de solos: física e fertilidade de solos"	D303	D403	01/04/2020	23122.005444/2017-15
	Ciências Exatas e da Natureza	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Formação, INDESFOR (Sete Lagoas, MG) Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas, MG)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **GABRIELA CALSAVARA,** matrícula SIAPE n.º 2325480, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2020.

Art.2º **Cancelar** as férias da servidora **LUANA CRISTINA VIEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2662031, a partir do dia 04/05/2020 e reprogramá-las a partir do dia 12/12/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 220/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **JOAO MARCOS ARANTES SOARES,** matrícula SIAPE nº 1676336, a partir do dia 07/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 08/09/2020.

Art.2º **Interromper** as férias da servidora **ISABELA ISIDE GAGLIARDO,** matrícula SIAPE nº 1980643, a partir do dia 07/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 08/09/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 221/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidas as servidoras abaixo relacionadas, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rina Mariane Alves Dutra	1111772	23122.011118/2017-39	07/04/2020	APROVADA
Sofia Leandro Ferreira	2385026	23122.011124/2017-96	07/04/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 222/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Letícia Gontijo Silva Duarte (SIGRA)	2942	2384589	Assistente em Administração	D202	D203	07/04/2020	23122.004527/2018-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 223/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – REITORIA,

RESOLVE:

Art.1º **Torna sem efeito** a Portaria n.º 157, de 05 de março de 2020 que interrompe as férias da servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO,** matrícula SIAPE nº 2138895, a partir do dia 17/04/2020 e reprograma para 16/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 224/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO,** matrícula SIAPE n.º 2138895, a partir do dia 13/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 16/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 225/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2020 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **JAQUIELE APARECIDA GERALDO,** matrícula SIAPE nº 1126073, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 06/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 226/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2020 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES,** matrícula SIAPE nº 1671889, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 14/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 227/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2020 – SESEG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **DENILSON FONSECA,** matrícula SIAPE n.º 434666, a partir do dia 13/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 26/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 228/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2020 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO,** matrícula SIAPE nº 1851658, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 08/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 229/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2020 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO,** matrícula SIAPE n.º 1851658, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 03/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 230/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2020 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 194, de 27/03/2020, que designa a servidora **CINTIA VIVAS MARTINS,** matrícula Siape Nº 2410209, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO, matrícula Siape Nº 1851658, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020 e no período de 22/04/2020 a 30/04/2020**.**

Onde se lê: "no período de 13/04/2020 a 17/04/2020 e no período de 22/04/2020 a 30/04/2020**."**

Leia-se: "no período de 13/04/2020.**"**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 231/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 03 de abril de 2020, à servidora **CARMEN MARQUES LOPES,** matrícula SIAPE nº 1952585, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter defendido a dissertação de mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei no dia 11 de março de 2020. (Processo nº 23122.005160/2020-16).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 03 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 232/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO,** matrícula SIAPE nº 1616079, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 02/06/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 233/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 153/2020 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA,** matrícula Siape Nº 2350861, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula Siape Nº 1671889, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 234/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Leticia Gontijo Silva Duarte	2384589	23122.003949/2018-18	12/04/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 235/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Helder Dias Costa Flausino (SEDSI)	1208	1623263	Analista de Tecnologia da Informação	E407	E408	11/04/2020	23122.004015/2012-19
Ionara Alves da Silva (DCNAT)	2698	2256244	Biólogo	E303	E304	13/04/2020	23122.018110/2016-12
Míria Aparecida do Espirito Santo e Santos (SIDEP)	1184	1616456	Assistente em Administração	D408	D409	01/04/2020	23122003548/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 236/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO,** matrícula SIAPE nº 434865, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 06/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 237/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2020 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA,** matrícula Siape Nº 2525700, para responder pela Secretaria Executiva/PROAD – SECEX-PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, BRUNA CRISTINA CHAVES, matrícula Siape Nº 2139479, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 22/04/2020 a 30/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 238/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2020 – ASSIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **KATIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA MOREIRA,** matrícula SIAPE nº 1635154, a partir do dia 15/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 28/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 239/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2020 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **BRUNO NASCIMENTO CAMPOS,** matrícula SIAPE nº 1568993, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramação a partir do dia 06/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 240/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2020 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **ELIZANGELA DAMASO ANDRADE,** matrícula Siape Nº 3001716, para responder pelo Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens – SEDIP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO, matrícula Siape Nº 2139060, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 241/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **JOSE TRINDADE DA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 434718, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 17/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 242/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO,** matrícula SIAPE nº 1680611, a partir do dia 15/04/2020 e a reprogramação a partir do dia 13/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 243/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2020 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA JAQUES DE ANDRADE,** matrícula Siape Nº 1043706, para responder pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais – SAACI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula Siape Nº 1939730, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 22/04/2020 a 24/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 244/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 07 de abril de 2020, à servidora **SOFIA LEANDRO FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 2385026, lotada no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 221/UFSJ/PROGP, de 07 de abril de 2020, e por ter apresentado diploma de mestrado em Música pela Universidade de Aveiro – Portugal. (Proc. 23122.005485/2020-07)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 245/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Tais de Lacerda Gonçalves Massier	1893083	23122.011133/2017-87	16/04/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 246/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Marcos Oliveira Santos (SEDSI)	1207	1623219	Analista de Tecnologia da Informação	E408	E409	16/04/2020	23122003315/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 247/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – SETRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO ELIAS FERREIRA,** matrícula Siape Nº 2140250, para responder pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDRE ANDRADE RESENDE MACHADO, matrícula Siape Nº 1981564, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 22/04/2020 a 30/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 248/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2020 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias da servidora **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 2139820, a partir do dia 13/04/2020 e reprogramação a partir do dia 23/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 249/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2020 – NTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **DANIEL ROCHA GUALBERTO,** matrícula SIAPE nº 2065871, a partir do dia 23/04/2020 e a reprogramação a partir do dia 03/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 250/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2020 – SEDSI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **RODRIGO DE CARVALHO SANTOS,** matrícula Siape Nº 2792475, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SEDSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DANIEL ROCHA GUALBERTO, matrícula Siape Nº 2065871, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 22/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CWMorais

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 251/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Helbert Ignácio Silva (Copeve)	2272	1975504	Auxiliar em Administração	C405	C406	22/04/2020	23122.101056/2014-11
Luana Letícia de Oliveira Alves (SECOP)	3113	1258493	Assistente em Administração	D303	D304	22/04/2020	23122.014415/2018-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 252/UFSJ/PROGP, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Luana Letícia de Oliveira Alves (SECOP)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "IV Congresso brasileiro de gestores e membros de comissão de concurso público; Contratações públicas; Gestão de arquivos e formação de processos no âmbito da UFSJ; Conhecendo o novo acordo ortográfico"	D304	D404	22/04/2020	23122.021334/2018-73
Matrícula SIAPE: 1258493	Administrativo	CON Treinamentos (Curitiba, PR) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 253/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 7 de abril de 2020, à servidora **RINA MARIANE ALVES DUTRA,** matrícula SIAPE nº 1111772, lotada no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 221/UFSJ/PROGP, de 7 de abril de 2020, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia Mecânica, pela Universidade Federal de Uberlândia. (Proc. 23122.005664/2020-36)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 7 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 254/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2020 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **JOSIANE NOGUEIRA,** matrícula SIAPE nº 1764952, a partir do dia 27/04/2020 e a reprogramação a partir do dia 13/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 255/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires (CACSL) **Matrícula SIAPE: 1565921**	Administrador Administrativo	Atestado de conclusão Mestrado em Administração Pública Fundação João Pinheiro Belo Horizonte, MG 2020	30%	52%	17/04/2020	23122.005696/2020-31

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 256/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
João Paulo Rocha (DCIAG) **Matrícula SIAPE: 1733947**	Técnico em Agropecuária	Certificado de conclusão dos cursos "II Congresso brasileiro de geotecnologias para o meio ambiente; Curso Geostarter (focado na produção de mapas com o software QGIS); Treinamento para Trabalhador da mecanização agrícola / DRONE (asa rotativa); Insumos biológicos: produção e uso de macro e microrganismos para o controle econômico de insetos; Treinamento para carbonizador/construção de fornos circulares com sistema fornos-fornalha"	D304	D404	17/04/2020	23122.010807/2016-45
	Agropecuário	ClickGeo – Cursos de Geotecnologias (João Pessoa, PB) SENAR Minas (Belo Horizonte, MG) Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas, MG)				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 257/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre de Oliveira Teixeira (DEZOO)	1741297	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.002971/2020-65
Alexandre Nunes Pessoa (DEMED)	2213772	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	31/03/2019	31/03/2019	23122.003173/2020-51
Aline Cristina Arruda Gonçalves (DEALI)	1762179	D/Associado/I	D/Associado/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.003519/2020-11
Carlos Guilherme Alvim Costa Leite (CCO)	2396123	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	26/05/2019	26/05/2019	23122.002866/2020-26
Christiano Vieira Pires (DEALI)	1527882	D/Associado/ III	D/Associado/IV	10/04/2020	10/04/2020	23122.006910/2016-91
Edilson Assunção Rocha (DMUSI)	1758115	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.001782/2020-75
Giann Braune Reis (DEALI)	2191236	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.003666/2020-91
Juliana Pereira Lyon (DCNAT)	1503649	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.001565/2020-85
Michel Carlo Rodrigues Leles (DTECH)	1758759	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2020	29/01/2020	23122.003041/2020-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 258/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Marcos Antônio de Matos Laia(DCOMP)	1652537	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.003961/2017-41
Rafael César Russo Chagas(CCO)	1689019	D/Associado/I	D/Associado/II	19/12/2019	19/12/2019	23122.002865/2020-81
Rosangela de Paiva (DEFIM)	1533749	D/Associado/I	D/Associado/II	02/02/2020	02/02/2020	23122.002414/2020-44
Rui Carlos Castro Domingues(DEALI)	1713816	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/04/2020	04/04/2020	23122.006199/2018-36
Sandro Adriano Fasolo(DTECH)	3827917	D/Associado/I	D/Associado/II	19/01/2020	19/01/2020	23122.003778/2020-41
Sergio de Figueiredo Rocha(DMUSI)	1539700	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/03/2020	02/03/2020	23122.003066/2020-22
Talles Girardi de Mendonça(DCECO)	1935317	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/04/2020	13/04/2020	23122.008267/2016-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 259/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
José Antônio da Silva (DCTEF)	0435055	D/Associado IV	E/Titular	02/03/2020	02/03/2020	23122.001507/2020-15
Jose Batista de Jesus (DEMED)	1609335	D/Associado II	D/Associado/III	01/03/2020	01/03/2020	23122.002388/2020-54
Juan Carlos Zavaleta Aguilar (DEMAT)	1714705	D/Associado I	D/Associado/II	23/12/2019	23/12/2019	23122.00784/2020-47
Laila Cristina Moreira Damazio (DEMED)	1811013	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	04/12/2019	04/12/2019	23122.027034/2019-89
Lanamar de Almeida Carlos (DEALI)	1756428	D/Associado I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.003518/2020-76
Leonardo Cristian Rocha (DEGEO)	1375368	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/04/2020	10/04/2020	23122.005558/2020-52
Letícia Fernandes de Oliveira (CCO)	1889198	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/12/2019	20/12/2019	23122.005986/2016-07
Liliana Pereira Botelho (DMUSI)	1673679	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/02/2020	01/02/2020	23122.003838/2020-26
Luiz Gonzaga Chiavegato Filho (DPSIC)	1379923	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/03/2020	01/03/2020	23122.003412/2016-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 260/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Cristina Soares de Souza (CCO)	1741307	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.002822/2020-04
Ben Deivide de Oliveira Batista (DEFIM)	1328018	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	06/02/2020	06/02/2020	23122.003211/2020-75
Cássia Regina Santos Nunes Almeida (DETEM)	1615281	D/Associado/II	D/Associado/III	17/03/2020	17/03/2020	23122.004194/2020-93
Daniel Bonoto Gonçalves (CCO)	1757978	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/06/2018	24/06/2018	23122.025618/2016-77
Daniela Leite Fabrino (DQBIO)	1349713	D/Associado/I	D/Associado/II	12/02/2020	12/02/2020	23122.002150/2020-29
Edgar Campos Furtado (DETEM)	1742424	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.003958/2020-23
Eduardo Bento Pereira (DEPEL)	1802989	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	13/12/2017	13/12/2017	23122.003871/2020-56
Guilherme Caldeira Loss Vincens (DMUSI)	1682038	D/Associado/I	D/Associado/II	08/03/2020	08/03/2020	23122.003842/2020-94
Humberto Mendes Mazzini (DEPEL)	1038274	D/Associado/ IV	E/Titular	13/02/2020	13/02/2020	23122.002821/2020-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO WAGNER MORAIS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 261/UFSJ/PROGP, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cristiane Aparecida da Silva (DIDEP)	2421	2616090	Administrador	E404	E405	29/04/2020	23122.005335/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 262/UFSJ/PROGP, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2020 – SEGCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **JOSE ARIMATEA DE ALELUIA JUNIOR,** matrícula SIAPE n.º 1623262, a partir do dia 04/05/2020 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 263/UFSJ/PROGP, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 89/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **GUSTAVO MACHADO ROCHA,** matrícula SIAPE n.º 1676450, a partir do dia 18/05/2020 e reprogramá-las a partir do dia 15/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 264/UFSJ/PROGP, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cristina Reis Faria (COARQ)	1221852	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2019	14/06/2019	23122.002635/2020-12
André Luis Bertassi (DECAC)	1757098	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2020	29/01/2020	23122.002494/2020-38
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	06/08/2015	01/08/2016	23122.014540/2019-16
Ernani Clarete da Silva (PPGCA)	1662383	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.001454/2016-92
Felipe Soto Pau (DCTEF)	1755509	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.001800/2020-19
Jorge David Alguiar Bellido (DEQUI)	1759475	D/Associado/I	D/Associado/II	02/02/2020	02/02/2020	23122.002113/2020-11
Leila de Castro Louback Ferraz (DCIAG)	1742682	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.001449/2016-80
Luciana Guimarães (DCNAT)	1755498	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.001678/2020-81
Marcos Edson Cardoso Filho (DMUSI)	1620925	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	26/11/2019	26/11/2019	23122.002503/2020-91
Robson Bruno Dutra Pereira (DEMEC)	1877285	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/02/2020	06/02/2020	23122.003717/2020-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 265/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Júlio Henrique Cançado Braga (SEADM-CAP)	1199	1623211	Assistente em Administração	D408	D409	19/04/2020	23122.003375/2012-92
Luciana Azy da Silva (SAPCI)	0627	1049490	Auxiliar em Administração	C415	C416	23/03/2020	23122003134/2012-47
Vitor Domingos dos Santos (DI-PES)	1210	1624549	Técnico em Segurança do Trabalho	D408	D409	30/04/2020	23122.003550/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 266/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexsandro Sobreira Galdino (CCO)	1367304	D/Associado/I	D/Associado/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.005065/2020-12
Ana Julia Pereira Santinho Gomes (CCO)	1757957	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.005075/2020-58
Andressa Vinha Zanuncio (CCO)	2651184	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/12/2019	05/12/2019	23122.027937/2017-06
Danilo Donizetti Trevisan (CCO)	3013125	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/02/2020	20/02/2020	23122.005067/2020-10
Eduardo Dias Chula (CCO)	1715878	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	03/10/2019	03/10/2019	23122.009820/2018-13
Elaine Cristina Dias Franco (CCO)	1755216	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2020	29/01/2020	23122.002372/2018-27
Flávia de Oliveira (CCO)	2614385	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	06/02/2020	06/02/2020	23122.005068/2020-56
Gisele Cristina Rabelo Silva (CCO)	1871772	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/02/2020	01/02/2020	23122.002068/2018-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 267/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Jackson de Oliveira Pereira (COENCI))	1532720	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	11/04/2020	11/04/2020	23122.005504/2020-97
Leonardo Lopes Tonani (CCO)	1887592	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	16/10/2019	16/10/2019	23122.025482/2019-48
Mariana Campos da Paz Lopes Galdino (CCO)	2059999	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/10/2018	03/10/2018	23122.005077/2020-47
Natã Gourlart da Silva (DTECH)	1824500	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/03/2020	29/03/2020	23122.006346/2018-78
Rafael Gonçalves Teixeira Neto (CCO)	1084423	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.005071/2020-70
Raíssa Silva Souza (CCO)	1635731	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.005073/2020-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício